## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 137/2020, Dispensa de Licitação n° 89/2020, referente à contratação direta da pessoa física **PAULO MODESTO DE SOUZA,** inscrito no CPF: 927.762.725-53, visando a Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava, no valor global de **R$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de março de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal